



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 556/23, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR A PEDIDO o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **06/11/2023**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.11327-1 de 25/10/2023.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6383-5	Cristiano Padilha Tostes	Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de outubro de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

383

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>24/11/23</u>
Ass. _____